



## PRIMEIRO ADITIVO

ao Termo de Fomento autorizado pela Lei nº 3.425/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Kuerten Marcelino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 034.788.629-90, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 86.437.845/0001-64, localizada na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado por seu Presidente e Representante Legal, Sr. Pedro Michels Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 915.763.349-53, pelo presente instrumento de aditivo, nos termos da Lei nº 3.425/2021 e da minuta e do plano de trabalho que dela fazem parte, os acima qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quinta do Termo de Fomento decorrente da autorização contida na Lei nº 3.425/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 30-06-2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento originário permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Roberto Kuerten Marcelino  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL SANTA TERESINHA**

Pedro Michels Neto  
Presidente

Testemunhas:

  
Adriana B. Pickler Turazzi  
Auxiliar Gabinete Port 242/2004  
CPF: 015.602.549-39

01 - \_\_\_\_\_  
02 - \_\_\_\_\_